



Prefeitura Municipal de Tucunduva
Publicado de 01/09/25 a 01/10/25
Assinatura

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 401, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Determina a instauração de Sindicância Investigatória para apuração de fato ocorrido envolvendo servidor público.

O Prefeito Municipal em Exercício de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais,

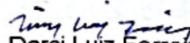
RESOLVE:

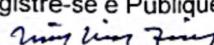
Art. 1º DETERMINAR a instauração Sindicância Investigatória, na forma do art. 170, da Lei 1.024/2020, em face do servidor MARCIANO TABORDA, a fim de que sejam apurados os fatos indicados no Despacho Administrativo, emitido em 29 de agosto de 2025.

Art. 2º Outrossim, designa os servidores estáveis, nomeados através do Decreto nº 712, de 16 de agosto de 2022, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a teor do que dispõe o art. 170, do regime jurídico.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 29 DE AGOSTO DE 2025.


Darcy Luiz Ferreira
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Darcy Luiz Ferreira
Prefeito Municipal em Exercício